PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02941/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 07/07/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- EUDOCIA DA SILVA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 48,26m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,70m
OESTE - Rua Bianor Medeiros.....c/ 3,45m

II- JOSÉ FRANCISCO FILHO, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 45,50m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,25m
OESTE - Rua Bianor Medeiros.....c/ 3,25m

III- JOÃO ELIAS RODRIGUES, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 61,06m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,35m
OESTE - Rua Guanabara.....c/ 4,25m

IV - EULÁLIA ISAURA SILVA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 72,00m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,40m
LESTE - Rua Sampaio Correia.....c/ 5,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,00m

V - JOÃO BATISTA MATIAS, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 66,11m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,30m
LESTE - Rua Sampaio Correia.....c/ 5,45m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,30m

VI - MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 23,22m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,20m
LESTE - Rua Bianor Medeiros.....c/ 3,15m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,30m

VII - ALZIRA ROSA DA CONCEIÇÃO, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 62,22m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,10m
LESTE - Rua Bianor Medeiros.....c/ 4,75m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,75m

VIII - ANA RODRIGUES DE LIMA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 90,44m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,55m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,55m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,60m
OESTE - Rua Bianor Medeiros.....c/ 6,75m

IX - JOSENILDO VIEIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 43,87m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,50m
LESTE - Terreno Foreiro municipal.....c/ 3,25m
OESTE - Rua Bianor Medeiros.....c/ 3,25m

X - MARIA RODRIGUES DA SILVA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 93,80m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,00m

LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,60m
OESTE - Rua Bianor Medeiros.....c/ 6,80m

XI - JOANA RODRIGUES DA COSTA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 41,18m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,20m
LESTE - Rua Bianor Medeiros.....c/ 2,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,00m

XII - SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensõ0es:
Àrea 102,75m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,00m
LESTE - Rua Sampaio Correia.....c/ 6,85m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,85m

XIII - FRANCISCA BALBINO DA SILVA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 70,56m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,40m
LESTE - Rua Sampaio Correia.....c/ 4,90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,90m

XIV - ANTÔNIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 68,62m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,60m
LESTE - Rua Sampaio Correia.....c/ 4,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,00m

XV - FRANCISCO DA CUNHA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 64,73m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,10m
LESTE - Rua Sampaio Correia.....c/ 5,35m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,35m

XVI - NAZARENO PAULO DA SILVA, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 68,25m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,00m
LESTE - Rua Sampaio Correia.....c/ 4,20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,90m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de julho de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 20 de julho de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito